

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 301/75-a-

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -
legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica alterado o horário de trabalho dos servidores Públicos desta Prefeitura Municipal de Louveira, a contar do dia 12 de maio do corrente ano, passando o período de trabalho a ser de segunda a sexta feira, no horário das 7:00 às 17,17 horas, com período / de 1,00 hora de descanso para o almoço.

Artigo 2º:- A alteração a que se refere o artigo anterior, é válida para o seguinte quadro funcional:

- 01:- Conserveiros;
- 02:- Lixeiros;
- 03:- Jardineiros;
- 04:- Pedreiro;
- 05:- Aux. Água;
- 06:- Ajud. Água;
- 07:- Motorista e
- 08:- Operador de máquina.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

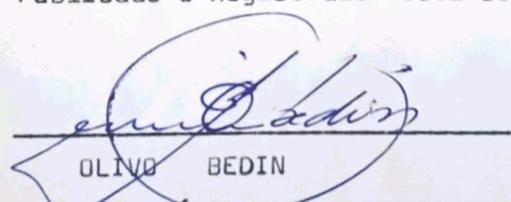
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MAIO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data -

supra.



OLIVO BEDIN
Secretário.